

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Memorando Nº 95/2023 - SEMUR.

Do: Secretário de Obras e Serviços Urbano

A: Ex.ª Senhora Prefeita Municipal

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças Genuínas de máquinas XCMG que se encontra em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva. (Solicita)

PROTOCOLO Nº	2340	2023	
FOLHAS Nº		LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	10	10	23
 ENCARREGADO			

Excelentíssima Srª. Prefeita Municipal,

Considerando a necessidade de realização de revisão veicular, aquisição de peças e assistência técnica para equipamentos da marca para máquinas XCMG derivam do uso e gasto contínuo das máquinas do município, que atuam em áreas urbanas, estradas, mutirões, parcerias e demais ações. Considerando que por se tratarem de equipamentos essenciais para a manutenção da cidade e com alto valor de mercado, há um maior cuidado em reparar e resguardar para que se mantenham em bom estado de uso e conservação. Contudo, há a necessidade de contratação de empresa específica, especializada e autorizada para manutenção dessas máquinas, e por ser apenas uma no Município de Vitória-ES, inviabiliza a concorrência e impossibilita a execução de um processo licitatório compatível nos termos previstos em lei.

Considerando que a oficina municipal não possui mão de obra qualificada e autorizada para desmontar, montar, trocar peças ou consertar máquinas de Marca XCMG, em especial porque estas máquinas possuem sistema eletrônico de funcionamento, necessitando de aparelhagem e cursos específicos para sua manutenção, também por que se encontram em garantia de fábrica.

Outro fator preponderante para que a contratação seja de serviços e peças, é o fato de que a rede autorizada localizada em nossa região, não realiza manutenções com peças que não sejam adquiridas em sua loja, conforme orçamento e declaração por ela apresentado.

Considerando o exposto acima, venho através deste solicitar a Vossa Excelência a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças Genuínas de máquinas XCMG que se encontra em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva, conforme Termo de Referencia em anexo;

São Domingos do Norte, 05 de abril de 2023.


CASSIO OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE MÁQUINAS DA MARCA XCMG QUE SE ENCONTRAM EM PERÍODO DE GARANTIA OU NECESSITAM DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA”, conforme condições, quantidades necessárias

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de peças genuínas e assistência técnica para máquinas da marca XCMG. Onde se faz necessário o presente revisões em máquina entregue adquiridos pelo município, diante disso, a solicitação de peças e mão de obra serão para cuidar e preservar o patrimônio público.

2.2. O presente termo para aquisição de peças e assistência técnica para equipamentos da marca para máquinas XCMG derivam do uso e gasto contínuo das máquinas do município, que atuam em áreas urbanas, estradas, mutirões, parcerias e demais ações. Por se tratarem de equipamentos essenciais para a manutenção da cidade e com alto valor de mercado, há um maior cuidado em reparar e resguardar para que se mantenham em bom estado de uso e conservação. Contudo, há a necessidade de contratação de empresa específica, especializada e autorizada para manutenção dessas máquinas, e por ser apenas uma no Município de Vitória-ES, inviabiliza a concorrência e impossibilita a execução de um processo licitatório compatível nos termos previstos em lei. Destaca-se que a oficina municipal não possui mão de obra qualificada e autorizada para desmontar, montar, trocar peças ou consertar máquinas de Marca XCMG, em especial porque estas máquinas possuem sistema eletrônico de funcionamento, necessitando de aparelhagem e cursos específicos para sua manutenção, também por que se encontram em garantia de fábrica.

2.3. Outro fator preponderante para que a contratação seja de serviços e peças, é o fato de que a rede autorizada localizada em nossa região, não realiza manutenções com peças que não sejam adquiridas em sua loja, conforme orçamento e declaração por ela apresentado. Além disso, todas as máquinas beneficiadas pela presente inexigibilidade encontram-se em período de garantia, até 2.000 horas, ou necessitam de reparos de manutenção preventiva, até 5.000 horas, conforme relação anexa.

2.4. Destaca-se que a utilização destas máquinas são contínuos e rotineiros, sendo que a execução de tais serviços e a aquisição de peças fora da autorizada, pode gerar a falta de garantia dos serviços, assim o Poder Público precisa ter segurança na contratação, bem como, na execução dos serviços, assim a execução na empresa autorizada é condição que se enquadra como a mais vantajosa para a administração, entretanto, como é a única no estado a concorrência resta prejudicada, enquadrando-se em serviço fornecido por servidor exclusivo previsto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. 5.5. Destacamos que, a atual equipe técnica da secretaria de obras e transportes, não dispõe de equipamentos e profissionais capacitados para o reparo e manutenção das máquinas do fabricante XCMG, situação que também inviabiliza a execução de determinados serviços pela própria prefeitura, tendo em vista, o grau de dificuldade em algumas manutenções e o elevado valor agregado das máquinas.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. CONFORME ANEXO I.

4. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Não foi obtida cesta de preços por se tratar de inexigibilidade. Sendo assim, é inviável a formação de cesta de preços usando os critérios utilizados para definição do valor referencial.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação é a estabelecida no ano vigente.

6. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os itens e serviços deverão ser entregues/ realizados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega e realização, nas quantidades solicitadas, na repartição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

6.1.1. A empresa Contratada poderá solicitar que o veículo seja levado até local designado previamente quando se tratar de reparos que demandem aparelhagem ou recursos específicos de sua oficina.

6.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

6.3. A empresa Contratada deverá fornecer os produtos em embalagens originais, em perfeito estado sem sinais de violação, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, devendo constar nos rótulos todas as informações.

6.4. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

6.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

6.6. Não será tolerada a utilização de itens reutilizados para realização dos serviços solicitados.

6.7. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

6.8. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

6.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá retirar o item na repartição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e efetuar a troca do item no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

6.10. A empresa deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses dos serviços realizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

9.11. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

6.12. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

6.13. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

6.14. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de São Domingos do Norte.

7. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 O Servidor Wericyz Amâncio Dias

8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho, sujeitará a contratada as penalidades previstas no artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objetivo, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato, no caso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como os demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município, no prazo de 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contrato o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo;

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

8.3. Os recursos ou pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

10. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

10.2. REGULARIDADE FISCAL:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:

10.4.1. Atestado de Capacidade Técnica da empresa;

10.4.2. Declaração de Exclusividade da empresa, comprovando que é a única empresa revendedora da marca XCMG.

São Domingos do Norte, 05 de abril de 2023



Cássio Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI
AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 10955 - CANIVETE
CEP: 29.909-010, LINHARES/ES I.M.: 0029309
C.N.P.J.: 19.917.678/0003-23 I.E.: 083.419.74-8
E-MAIL: administrativo@campofortetratores.com.br
SITE: www.campofortetratores.com.br

TEL.: (73) 3011-1100
FAX:

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 477313 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
FANTASIA: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
END: ROD GETHER LOPES DE FARIAS, /SN - CENTRO
CEP: 29.745-000, SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

CPF/CNPJ: 36.350.312/0001-72
I.E.:
TEL.: (27) 37421188 (COM)
Email:

Nº DO DOCUMENTO: 000000829

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 829 - ABERTO

VALIDADE: 45 DIAS

TIPO DE SERVIÇO:

FOLHA: 1 de 2

DATA EMISSÃO: 29/03/2023 11:26

CONDIÇÃO PAGAMENTO:

 EXTERNO

30/03/2023 08:01

DATA APROVAÇÃO:

PREVISÃO DE ENTREGA:

 GARANTIA

TIPO DE O.S.: REVISÃO PERIÓDICA

 INTERNO

CONSULTOR TÉCNICO: 499768 - RICARDO BENICIO DE ARAUJO

CERTIFICADO/SG:

829

TIPO DE RECEPÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

DELO: RETROESCAVADEIRA XT870BR

COR: 7 - AMARELA

KM OU HORAS: 750

COMBUSTÍVEL

MARCA: XCMG

Nº MOTOR: 60660704

PRISMA:

Nº CHASSI: XUG08703ENPA00118

ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022

Nº BATERIA:

DATA VENDA:

RENAVAM:

FROTA:

PLACA:

DISTR. VENDEDORA: XCMG BRASIL IND

CODIGO REVENDEDORA.:

PROPRIETÁRIO: 477313 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

EIXO ANT.:

EIXO POST.:

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

REVISÃO 750 HORAS

SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS	AÇÃO/LOCAL	TMO	VLR. HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT.	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	MECANICA GERAL	SUBSTITUIR	05:00/5,0000	R\$ 0,00	1400,00	-	-	1400,00
2	1,0000	UN	DESLOCAMENTO Km: 250	DESLOCAR	03:00/3,0000	R\$ 0,00	700,00	-	-	700,00
3	1,0000	UN	FILTRO DE AR [NCM 84219999]	6-1TETO1	-	R\$ 0,00	440,82	-	-	440,82
4	1,0000	UN	FILTRO SEPARADOR [NCM 84212300]	7-3B1/6-5D3	-	R\$ 0,00	279,00	-	-	279,00
5	1,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL [NCM 84212300]	7-5C1	-	R\$ 0,00	331,86	-	-	331,86
6	1,0000	UN	FILTRO DE OLEO DO MOTOR XC870K [NCM 84212300]	6-2D1	-	R\$ 0,00	310,95	-	-	310,95
7	1,0000	BD	OLEO DE MOTOR PETRONAS 15W40 20LT [NCM 27101932]	DEP02 PAREDE12	-	R\$ 0,00	710,87	-	-	710,87
8	3,0000	UN	PETRONAS TUTELA TRD MULT. 80W90 4LT [NCM 27101932]	DEP.01 PAREDE2/3	-	R\$ 0,00	194,43	-	-	583,29

OBSERVAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO:

INSPEÇÃO/VISTORIA:

Sem itens de inspeção/vistoria

ACESSÓRIOS:

Veículo sem acessórios

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE A ESTIMATIVA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE CUSTO E QUANTIDADE ENTRE OUTROS APÓS INICIO DOS REPAROS. OS PREÇOS

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

MECÂNICA: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: *****

PEÇAS: ***** ACESSÓRIOS: ***** LUBRIFICANTES: *****

LAVAGEM: ***** GERAIS: ***** DESCONTO: *****

OUTROS: ***** COMBUSTÍVEIS: ***** DESCONTO: *****

ICMS ST: ***** IPI: *****

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

NOME:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

ENDEREÇO:

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

CIDADE:

ESTADO:

FONE:

FAX:

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ___/___/___ ASSINATURA CLIENTE: _____

É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Nº Controle Interno: 829

Concessionária: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI

Telefone: (73) 3011-1100

Prisma:

Modelo veículo: RETROESCAVADEIRA XT870BR

Placa:

Cor: 7 - AMARELA

Previsão de entrega:

às horas

Consultor Técnico:

499768 - RICARDO BENICIO DE ARAUJO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI
 AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 10955 - CANIVETE
 CEP: 29.909-010, LINHARES/ES I.M.: 0029309
 C.N.P.J.: 19.917.678/0003-23 I.E.: 083.419.74-8
 E-MAIL: administrativo@campofortetratores.com.br
 SITE: www.campofortetratores.com.br

TEL.: (73) 3011-1100
 FAX:

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 477313 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 FANTASIA: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 END: ROD GETHER LOPES DE FARIAS, /SN - CENTRO
 CEP: 29.745-000, SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

CPF/CNPJ: 36.350.312/0001-72
 I.E.:
 TEL.: (27) 37421188 (COM)
 Email:

Nº DO DOCUMENTO: 000000829

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 829 - ABERTO

VALIDADE: 45 DIAS

TIPO DE SERVIÇO:

FOLHA: 2 de 2

DATA EMISSÃO: 29/03/2023 11:26

CONDIÇÃO PAGAMENTO:

 EXTERNO

30/03/2023 08:01

DATA APROVAÇÃO:

PREVISÃO DE ENTREGA:

 GARANTIA

TIPO DE O.S.: REVISÃO PERIÓDICA

 INTERNO

CONSULTOR TÉCNICO: 499768 - RICARDO BENICIO DE ARAUJO

CERTIFICADO/SG:

829

TIPO DE RECEPÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MODELO: RETROESCAVADEIRA XT870BR

COR: 7 - AMARELA

KM OU HORAS: 750

COMBUSTÍVEL

MARCA: XCMG

Nº MOTOR: 60660704

PRISMA:

 4/4

Nº CHASSI: XUG08703ENPA00118

ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022

Nº BATERIA:

 3/4

DATA VENDA:

RENAVAM:

FROTA:

 2/4

PLACA:

DISTR. VENDEDORA: XCMG BRASIL IND

CODIGO REVENDEDORA.:

 1/4

PROPRIETÁRIO: 477313 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

EIXO ANT.:

 RES.

EIXO POST.:

 0

PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME A POLITICA PRÉ ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE.

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

R\$ 2.100,00

PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

R\$ 2.656,79

MECÂNICA: R\$ 1.400,00 TERCEIROS: REVISÃO:
 LAVAGEM: GERAIS: R\$ 700,00 DESCONTO:

PEÇAS: ACESSÓRIOS: LUBRIFICANTES: R\$ 1.294,1
 OUTROS: R\$ 1.362,6 COMBUSTÍVEIS: DESCONTO:
 ICMS ST: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS: R\$ 4.756,79

NOME:
 ENDEREÇO:
 CIDADE: ESTADO:
 FONE: FAX:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS: R\$ 4.756,79

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO
 FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ___/___/___ ASSINATURA CLIENTE: _____

É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Nº Controle Interno: 829

Concessionária: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI

Telefone: (73) 3011-1100

Prisma:

Modelo veículo: RETROESCAVADEIRA XT870BR

Placa:

Cor: 7 - AMARELA

Previsão de entrega:

às horas

Consultor Técnico:

499768 - RICARDO BENICIO DE ARAUJO



DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **XINTING GAN**, chinês, presidente, casado, inscrito no CPF/MF sob o número 706.632.106-58 e portador da Carteira de Identidade RNE F2690337 DIREX-DPF, com endereço profissional na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.917.678/0003-23, com endereço na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, número 10.955, Bairro Canivete, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.909-010, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Espírito Santo, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 23 de dezembro de 2020.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 27 de abril de 2021.

2º OFÍCIO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
XINTING GAN

XCMG BRASIL

Rodovia Federal BR-381, s/n, km 854/855, Distrito Industrial
Pouso Alegre - Minas Gerais | CEP 37.556-830 | Fone +55 (35) 2102-0500

ATO / 3234622

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por seu/ela, a(s) assinatura(s) de
XINTING GAN
no instrumento de verdade.
Pouso Alegre, 29/04/2021 15:13:47 10952

SELO DE CONSULTA: ENZ67113
CODIGO DE SEGURANCA: 6953.9299.1054.1749
Quantidade de atos praticados: 01

Ata(s) praticado(s) por:
KARINA FELSCH KERSUL - ESCRIVENTE
EmoIR55,82 TFR51,81 Total:R\$7.631,55 R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

N.º DA
ETIQUETA
ABE42870





SOORETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.678/0003-23, estabelecida na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 10955, Bairro Canivete, em Linhares - ES, CEP: 29.909-010, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Sooretama - ES**, CNPJ nº 01.612.155/0001-41, estabelecida na Rua Vitório Bobbio, nº 281, bairro Centro, na cidade de Sooretama - ES, detém qualificação técnica para comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de tratores agrícolas e máquinas de uso industrial, partes e peças, assim como a prestação de serviços, conforme prazo de execução e contrato firmado. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sooretama - ES, 06 de Outubro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI:03181828742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI:03181828742
Dados: 2021.10.06 15:10:44 -03'00'

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal de Sooretama - ES

CPF nº 031.818.287-42

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para os devidos fins, conforme disposto no caput do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, assim como, previsto no caput do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e no art. 30 da Lei n.º 13.303/2016, de acordo com os documentos em nosso poder, que a empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.917.678/0003-23, com endereço na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, n. 10.955, Bairro Canivete, Linhares/ES, CEP 29.909-010, **é a representante EXCLUSIVA da Marca XCMG no Estado do Espírito Santo**, da empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830.

Sendo certo, que a declarante é inteira e exclusivamente responsável pela veracidade do conteúdo declarado, nas esferas cível e penal.

O presente atestado de exclusividade é válido por 01 (um) ano a partir desta data.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2022.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ES
Erika Oliveira Martins - Coordenadora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E78-86B5-E14B-B668> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E78-86B5-E14B-B668



Hash do Documento

0F9EA4BC56F86704B01B16B89FC50FE813C6F8D5B6554D0E50FEF9DB72C2B1AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2022 é(são) :

- Nome no certificado:** FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO E.S - FECOMÉRCIO em 27/09/2022 16:51 UTC-03:00
- Tipo:** Assinatura Eletrônica
- Identificação:** Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 27 2022 16:51:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.3113564 Longitude: -40.2986415 Accuracy: 3936.7117168547225

IP 187.36.235.237

Hash Evidências:

8ED856C05FAF656168C32C8BB7BB6A9E897288BF93E54CA637CBED73DE8CB036





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2340/2023

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 11 de abril de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 2340/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após , providencias que se fizerem necessárias quanto a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos.

Em 12 de Abril de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:36 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **27ED.6C3A.BFBB.E994**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000383206

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.917.678/0003-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/04/2023**, válida até **12/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/04/2023.

Autenticação eletrônica: **001C.6038.40D0.831D**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.678/0003-23
Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC EIRELI
Endereço: AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ N 10955 / CANIVETE / LINHARES / ES / 29909-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

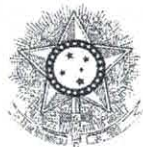
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102310320181083

Informação obtida em 13/04/2023 09:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.678/0003-23

Certidão nº: 15218064/2023

Expedição: 13/04/2023, às 09:19:08

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.917.678/0003-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



13/04/2023 09:42:34

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000026/2023 - 13/04/2023 - Processo Nº 002340/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAMPO FORTE		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Tratores e Implementos Agrícolas	Tratores e Implementos Agrícolas					
00001		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,000	1,400,000	Vencedor	1,400,00				
00002		00001586	DESLOCAMENTO	PS	1,000	700,000	Vencedor	700,00				
00003		00026221	FILTRO DE AR	UND	1,000	440,820	Vencedor	440,82				
00004		00018872	FILTRO SEPARADOR	UND	1,000	279,000	Vencedor	279,00				
00005		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,000	331,860	Vencedor	331,86				
00006		00010330	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	1,000	310,950	Vencedor	310,95				
00007		00027670	OLEO DE MOTOR PETRONAS 15W40 20LT	UND	1,000	710,870	Vencedor	710,87				
00008		00030810	PETRONAS TUTELA TRD MULT.80W90 4LT	UND	3,000	194,430	Vencedor	583,29				
								4.756,79				
												4.756,79

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000026/2023 - 13/04/2023 - Processo Nº 002340/2023

Vencedor	CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
CNPJ	19.917.678/0003-23
Endereço	Avenida Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955 - Canivete - Linhares - ES - CEP: 29900527
Contato	0000000000 0000000000 0000000000 wwwwww

Local				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Ítem	Lote	Código	Especificação				
00001		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,00	1.400,00	1.400,00
00002		00001586	DESLOCAMENTO	PS	1,00	700,00	700,00
00003		00026221	FILTRO DE AR	UND	1,00	440,82	440,82
00004		00018872	FILTRO SEPARADOR	UND	1,00	279,00	279,00
00005		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,00	331,86	331,86
00006		00010330	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	1,00	310,95	310,95
00007		00027670	OLEO DE MOTOR PETRONAS 15W40 20LT	UND	1,00	710,87	710,87
00008		00030810	PETRONAS TUTELA TRD MULT.80W90 4LT	UND	3,00	194,43	583,29

Total do Fornecedor: 4.756,79
Total Geral: 4.756,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 2340/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.


Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH, PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELL

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FÁRIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 26/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 2340/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 2340/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955, Canivete, Linhares-ES, cep: 29900-527.
CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.756,79 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de as máquinas precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 -

PROCESSO Nº 2340/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº2340/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor total apurado no Mercado:

Item: R\$ 4.756,79

O valor total da proposta vencedora:

Item: R\$ 4.756,79

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2023-

PROCESSO Nº 2340/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955, Canivete, Linhares–ES, cep: 29900-527.

CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 4.756,79 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 13 de abril de 2023.


Jarde Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2340/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 13 de abril de 2023.


Jaridel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -54

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto Setor de Licitações e Contratos, que a previsão para cobrir despesa com revisão de veículo, orçada no Valor de R\$ 4.756,79 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavo), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010010.0412200012.081 – Manutenção de Atividades das Atividades Administrativas da SEMUR – Ficha 0452 – Fonte 15000000000000	146.000,00	0,00	122.140,12	23.859,88
Ficha 0455 – Fonte 15000000000000	152.000,00	0,00	144.641,23	7.358,77
TOTAL	298.000,00	0,00	266.781,35	31.218,65

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 13 de abril de 2023.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 13/04/2023 13:26:59

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR					
010010.0412200012.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000448	150000000000	250.000,00	167.640,05	167.640,05
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000449	150000000000	150.000,00	117.812,31	117.812,31
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000450	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000451	150000000000	4.000,00	950,00	950,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000452	150000000000	146.000,00	30.547,87	23.859,88
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000453	150000000000	3.000,00	3.000,00	104,90
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000454	150000000000	3.000,00	1.800,00	1.800,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000455	150000000000	152.000,00	11.558,77	7.358,77
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000456	150000000000	70.000,00	2.704,00	2.704,00
3909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000457	150000000000	15.000,00	150,00	150,00
3909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000458	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000459	150000000000	2.000,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000460	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000461	150000000000	42.000,00	31.923,94	1.290,61
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000462	150000000000	2.000,00	850,96	850,96
Total do Projeto/Atividade :			841.500,00	371.437,90	327.021,48
010010.0478200301.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	170400000000	10.000,00	4.181,50	4.181,50
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000465	150000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Total do Projeto/Atividade :			32.500,00	26.681,50	26.681,50
010010.1545100071.017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170400000000	8.600,00	8.600,00	8.600,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170000000001	900,00	900,00	900,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170100000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170400000000	50.500,00	50.500,00	50.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170000000001	57.000,00	57.000,00	57.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170100000001	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			178.000,00	178.000,00	178.000,00
010010.1545100072.083 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS,PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000468	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000469	150000000000	5.000,00	2.000,00	2.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000470	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	150000000000	56.000,00	240,85	240,85
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	170400000000	58.000,00	58.000,00	58.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	170500000000	46.000,00	46.000,00	46.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	150000000000	3.500,00	3.500,00	3.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	170500000000	950,00	950,00	950,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000473	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade :			176.450,00	117.690,85	117.690,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal, quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 13/04/2023

Jardel Picació Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

Jardel Picació Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER nº 87/2023

PROCESSO nº 2.340/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER JURÍDICO

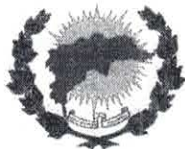
Trata-se de requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** (através do memorando nº 95/2023), solicitando autorização para a contratação de empresa para realizar a revisão do veículo **Retroescavadeira – XCMG – XC870BR-1**, alegando que a revisão deve ser feita pela autorizada em atendimento à garantia, para analisar e substituir os itens que apresentam defeitos.

Justifica o pedido no termo de referência que se encontra acostado aos autos.

O Departamento de Compras fez a cotação de preço da empresa autorizada **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** que informou que a despesas total da manutenção do veículo será de R\$ 4.756,79 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Observa-se que apesar de ter sido juntada certidão do saldo de dotação e da disponibilidade financeira para a despesa, é imprescindível para a aquisição do serviço que seja anexada aos autos a nota de pré-empenho, abarcando o valor total do serviço, incluindo despesas com as peças, mão-de-obra e descolamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(..)

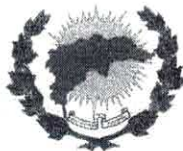
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 25 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE COLOMBI
Procurador-Geral Municipal
OAB/ES 20.291



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2340/2023

REQUERENTE: SOLICITA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMUR, requerendo a contratação de empresa para realizar a revisão do veículos retroescavadeira – XCMG – XC870BR-1, alegando que a revisão deve ser feita pela autorizada em atendimento à garantia.
- 2- A Proger proferiu parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido.
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 02 de maio de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PROCESSO Nº 2340/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955, Canivete, Linhares–ES, cep: 29900-527.

CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.756,79 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de as máquinas precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 02 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 02 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/ÉPP/MEI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2023

OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e placas de homenagem para atender as competições e eventos esportivos comunitários e educacionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no Município de Santa Teresa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 15/05/2023.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 15/05/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 02 de maio de 2023

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1077195

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (produtos lácteos).

Empresa Vencedora:

Lote 01: Licita Web Comercio Ltda - R\$8.945,05.

Santa Teresa-ES, 02 de maio de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 1077138

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº001/2023

O Município de Santa Teresa - ES, através da comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 001/2023:

Empresa Vencedora: - Gonzales Engenharia Eireli - R\$ 1.099.980,66.

Santa Teresa, 02 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1077200

Adiamento de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O Município de Santa Teresa - ES, através do Presidente da CPL, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preço nº 03/2023, referente Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material,

objetivando Reforma e Ampliação da EMEI Emilinha, não sofreu alterações. Sendo assim, torna-se público a prorrogação da data de abertura da licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 05/05/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

O edital da presente Tomada de Preço encontra-se no Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 02 de maio de 2023.

KENEDY CORTELETTI

Presidente CPL

Protocolo 1077113

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PROCESSO Nº 2340/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas de máquinas da marca XCMG que se encontram em período de garantia ou necessitam de reparos de manutenção preventiva.

Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955, Canivete, Linhares-ES, cep: 29900-527.

CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.756,79 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de as máquinas precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 02 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 03/05/2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitações e contratos

